



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI

MEMORANDO: S/N 2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Itainópolis-PI, 10 de abril de 2024.

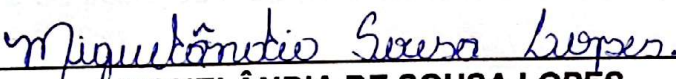
Senhora Presidenta,

A Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI necessita da contratação de assessoria técnica profissional e apoio administrativo, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de assessoria técnica profissional e apoio administrativo, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Cordialmente,



MIQUELÂNDIA DE SOUSA LOPES

Secretária da Câmara Municipal de Itainópolis-PI

Portaria 004 de 02 de janeiro de 2024

A

Excelentíssima Senhora

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

DESPACHO

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Itainópolis-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

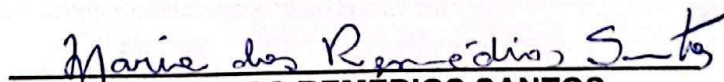
Despacho ao Setor de Licitações que realize pesquisa de preços para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".

O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição do serviço e quantidade, está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com o Assessor Técnico da Secretaria ou a Secretária, bem como o Agente de Contratação, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário.

Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitarem, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido antecipo agradecimentos.

Itainópolis-PI 10 de abril de 2024



MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Itainópolis-PI



Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

5 mensagens

Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 10:58

Para: "danyelton7@gmail.com" <danyelton7@gmail.com>, "italodepaiva10@gmail.com" <italodepaiva10@gmail.com>, "agilassessoria2024@gmail.com" <agilassessoria2024@gmail.com>

Por gentileza acusar recebimento.

Solicitação de orçamento.pdf
346K

Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 13:05

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

Recebido.

On Wed, Apr 10, 2024 at 10:59 AM Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com> wrote:
| Por gentileza acusar recebimento.

Ítalo Paiva <italodepaiva10@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 16:18

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

Acuso recebimento

Em qua., 10 de abr. de 2024 10:59, Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com> escreveu:
| Por gentileza acusar recebimento.

Ítalo Paiva <italodepaiva10@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 09:35

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

Bom dia.

Conforme solicitado, segue proposta anexo..

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta camara Itainopolis.pdf
103K

Danyelton Rocha <danyelton7@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 09:42

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE PREÇOS camara de itainopolis.pdf
323K



Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

PROPOSTA-ORÇAMENTO

8 mensagens

Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 20:52

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

Proposta orçamento Câmara Itainópolis.pdf
492K

Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 10:48

Para: Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Após análise das propostas de preços apresentados, cujo objeto é **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI"**, Verificou-se que a empresa RAZÃO SOCIAL: 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA (Ágil assessoria) CNPJ nº 54.491.960/0001-20 apresentou melhor proposta.

Nesse primeiro momento, solicitamos, no prazo de 48h (Quarenta e oito) horas, documentos da empresa que apresentou a melhor proposta, conforme citados abaixo, para análise, bem como posterior formação do Processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RG E CPF CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – SEFAZ, CERTIDÃO NEGATIVA DO ESTADO – SEFAZ, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, CARTÃO CNPJ, FGTS, CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO.

Ats'

Em qua., 10 de abr. de 2024 às 20:49, Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com> escreveu:

Solicitação de documentação.pdf
532K

Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 10:59

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 11:23

Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

Segue anexo a documentação solicitada.
Att'

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b71a1b03ed&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1795993577800426138&simpl=msg-f:1795993577800426138&si...> 1/3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos

-  **Certidão fiscal e tributária.pdf**
8K
-  **Cartão CNPJ.pdf**
112K
-  **Certidão falência concordata.pdf**
93K
-  **Alvará..pdf**
990K
-  **Certidão quanto a divida ativa união.pdf**
76K
-  **Certidão negativa débitos trabalhista.pdf**
85K
-  **Certidão quanto a divida ativa estadual.pdf**
8K
-  **Certidão negativa municipal.pdf**
673K
-  **Pessoais.pdf**
340K
-  **Situação de Regularidade do Empregador.pdf**
40K

Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>
Para: Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 12:20

segue anexo contrato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **Minuta contrato dispensa.pdf**
558K

Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>
Para: Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 12:35

Assinar e remeter retomo para publicação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 12:59

Minuta contrato assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **Minuta_contrato_dispena.pdf**
712K

Câmara Municipal de Itainópolis <cmitainopolispi@gmail.com>
Para: Agil Assessoria <agilassessoria2024@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 13:00

Recebido.



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Prezados, bom dia.

Após análise das propostas de preços apresentados, cujo objeto é **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI”**, Verificou-se que a empresa RAZÃO SOCIAL: 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA (Ágil assessoria) CNPJ nº 54.491.960/0001-20 apresentou melhor proposta.

Nesse primeiro momento, solicitamos, no prazo de 48h (Quarenta e oito) horas, documentos da empresa que apresentou a melhor proposta, conforme citados abaixo, para análise, bem como posterior formação do Processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RG E CPF CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – SEFAZ, CERTIDÃO NEGATIVA DO ESTADO – SEFAZ, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, CARTÃO CNPJ, FGTS, CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO.

Certo do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo estabelecido acima, a partir do recebimento.

cmitainopolispi@gmail.com

Atenciosamente,

Hericles Lopes Sousa
HERICLES LOPES SOUSA
Agente de contratação



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Itainópolis-PI, 11 de abril de 2024.

De: Setor de Licitação/Secretaria da Câmara Municipal
Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Pesquisa de preços e minuta de contrato referente à prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis-PI”.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a pesquisa de preços e elaboramos a minuta de contrato para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis-PI”. Realizamos a pesquisa/cotação com três empresas do ramo, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	EMPRESAS	VALOR COTADO	
		VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL
“Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis-PI”.	54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, CNPJ nº 54.491.960/0001-20.	R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)
	26.534.937 DANYELTON DA ROCHA SILVA, CNPJ nº 26.534.937/0001-30.	R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)	R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)
	20.841.889 ITALO ANTONIO DE PAIVA SOUSA ROCHA, CNPJ: 20.841.889/0001-47.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)	R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

A empresa que apresentou a menor proposta foi a empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo estes valores alterados para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme exposto pelo Decreto nº 11.317 de 2022.

Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta.

Considerando a existência de portaria 011-2024, onde vossa excelência já nomeou o agente de contratação, e visando a economia processual, já junta-se a esta comunicação parecer técnico do Agente de Contratação sobre a possibilidade de contratação direta, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Anexo Parecer Técnico.

Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

HERICLES LOPES SOUSA

Agente de contratação

Portaria 011/2024

PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA – MEI

CNPJ: 20.841.889/0001-47

FONE: (89) 9 9439 - 8001

RUA RAIMUNDO SOUSA SANTOS, S/N – CENTRO – ITAINÓPOLIS - PI

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO 002/2024

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI

OBJETO: "Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI".

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: 20.841.889 ITALO ANTONIO DE PAIVA SOUSA ROCHA	
CNPJ: 20.841.889/0001-47	
ENDEREÇO: Rua Raimundo Sousa Santos	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itainópolis-PI
CEP: 64565-000	E-MAIL: italodepaiva10@gmail.com
TELEFONE: (89) 99439-8001	CONTA BANCÁRIA: 3242-4
BANCO: CAIXA	
Nº DA AGÊNCIA: 0639	

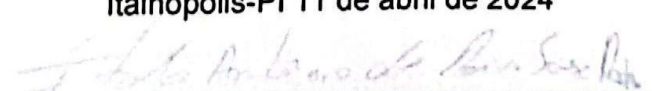
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	"Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de itainópolis-PI".	09 (nove) meses	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)	R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

A empresa declara que:

Assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal de Itainópolis-PI, a terceiros, por si, representantes ou sucessores e que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários que venham a incidir sobre o objeto.

Itainópolis-PI 11 de abril de 2024


20.841.889 ITALO ANTONIO DE PAIVA SOUSA ROCHA
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
CNPJ: 20.841.889/0001-47

DANYELTON DA ROCHA SILVA 06212185379
CNPJ: 26.534.937/0001-30
FONE: (89) 9 94111597
RUA RAIMUNDO SOUSA SANTOS, S/N – CENTRO – ITAINÓPOLIS - PI

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO nº 001/2024

REQUERENTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI

OBJETO: "Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI"

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: 26.534.937 DANYELTON DA ROCHA SILVA
CNPJ: 26.534.937/0001-30
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO SOUSA SANTOS
BAIRRO: Centro CIDADE: Itainópolis-PI
CEP: 64565-000 E-MAIL: danyelton7@gmail.com
TELEFONE: (89) 9411-1597
CONTA BANCÁRIA: 92387-7
BANCO: BRADESCO
Nº DA AGÊNCIA: 0937

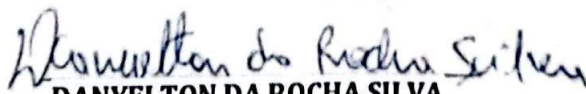
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".	09 (nove) meses	R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)	R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)

Declaro, que os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.;

Validade da proposta: 30 dias

Itainópolis-PI 11 de abril de 2024


DANYELTON DA ROCHA SILVA
CNPJ nº 26.534.937/0001-30
Representante Legal



PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO nº 002/2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA

ENDEREÇO: RUA EMIR MAIA MARTINS, Nº 600.

BAIRRO: CANTO DA VÁRZEA,

CIDADE: PICOS-PI CEP Nº 64600-174.

FONE: (89) 9983-0641

E-MAIL: AGILASSESSORIA2024@GMAIL.COM

02 - DADOS BANCÁRIOS:

CONTA CORRENTE Nº 32090466-0

AGENCIA Nº 0001

BANCO: 336 - BANCO C6 S/A

03 - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

06 - PRAZO PARA FORNECIMENTO - Imediatamente após a solicitação.

07 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".	09 (NOVE) MESES	R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$ 25.650,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)



Declaro, que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto de eventual licitação;

Validade da proposta: 30 dias.

Itainópolis-PI 10 de abril de 2024


54.491.960 **ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA**
CNPJ nº 54.491.960/0001-20
Empreendedor Individual



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itaipolis.pi.leg.br

PARECER TÉCNICO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, nomeado pela Portaria 011/2024, no uso de suas atribuições e, instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis-PI, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - O OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI”.

2 - O OBJETIVO/DEMANDA: Necessário e essencial para aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal:

3 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global conforme cotações anexas.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis-PI.

4.1 - HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, conforme anexados.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Financeiro informou que as despesas com a contratação correrão por conta do orçamento geral da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, (500 – Recursos ordinários não vinculados), no elemento



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

despesa 33.90.39.00 (Serviços prestados por terceiros – Pessoa Jurídica), conforme determina o art. 72, inciso IV, c/c art. 105 c/c 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Itainópolis-PI, 11 de abril de 2024.

HERICLES LOPES SOUSA

Agente de contratação

CÁSSIO DE MOURA SANTOS

Membro

MIQUELÂNDIA DE SOUSA LOPES

Membro



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Jurídico

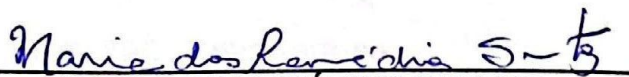
Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20.

Senhor(a) Assessor(a) Jurídico(a):

De conformidade com o artigo 72, inciso II da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Itainópolis-PI, 11 de abril de 2024.



MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Itainópolis-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

A Excelentíssima senhora Presidenta da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, Senhora Maria dos Remédios Santos, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2023, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes,



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itaipolis.pi.leg.br

Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, ii) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços, iii) o valor global orçado para executar a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais), pelo período de 09 (nove) meses.

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- i) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii) O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Por derradeiro, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI, uma vez que é necessário e essencial para aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal com maior qualidade e eficiência.

DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

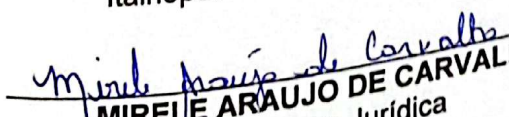
Considerando que a Câmara Municipal tem sede no Município de Itainópolis-PI, cuja população do mesmo é pouco mais de 10.000 (dez mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2023, de forma direta, pode ser feita com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer.

Itainópolis-PI, 11 de abril de 2024.


MIRELE ARAUJO DE CARVALHO
Assessora Jurídica
OAB/PI 16.839



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS, Presidenta da Câmara Municipal de Itainópolis-PI e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI.

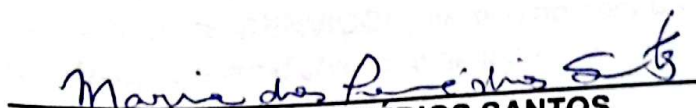
Considerando a escolha da empresa 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa, 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ nº 54.491.960/0001-20 prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores do município de Itainópolis-PI, pelo valor global de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.


MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal de
Vereadores de Itainópolis-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024

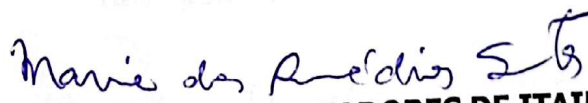
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: "Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis-PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, II, da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)** a ser pago em parcelas mensais até 31 de dezembro de 2024 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itainópolis-PI 11 de abril de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
CONTRATO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ nº 23.625.429/0001-70.

CONTRATADA: 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, CNPJ nº 4.491.960/0001-20.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais

ONTE DO RECURSO: Orçamento geral da Câmara para o exercício de 2024, no item de despesa 33.90.39 serviços de terceiros pessoa jurídica.

DURADA: 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, Alínea "C" da LEI 14.133/21 e Decreto nº 11.871, de 9 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024.

Itainópolis-PI 11 de abril de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente da Câmara

ID: 8D59A2A0E4434

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Agricolândia do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.973/0001-92, com sede na Av. Hugo Napoleão, nº 395, bairro: centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 5.033.762-SSP, e CPF nº 043.109.193-59, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, em Agricolândia-PI, CEP: 64.440-000.

Declaro que a área de tamanho 10X30 mts, localizada no Povoado Buraco D'Água, neste município, com coordenadas geográficas determinadas:

- Povoado Buraco D'Água, nas coordenadas abaixo:
ALTITUDE: 5° 47' 13,4"
LONGITUDE: 42° 38' 34,4"

A qual é área de domínio Público do município e que será utilizada para abastecimento humano e dessedentação de animais, e por ser bem de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-1 do Código Civil Brasileiro vigente, independente de registro no cartório de registro de Imóvel e Hipotecas.

Agricolândia-PI, 10 de abril de 2022

Declaro, sob as penas de lei, que as informações acima verdadeiras.

Italo James A. de Souza
ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C41D8444D8B84

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Agricolândia do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.973/0001-92, com sede na Av. Hugo Napoleão, nº 395, bairro: centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 5.033.762-SSP, e CPF nº 043.109.193-59, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, em Agricolândia-PI, CEP: 64.440-000.

Declaro que a área de tamanho 10X30 mts, localizada no Povoado Buraco D'Água, neste município, com coordenadas geográficas determinadas:

- Povoado Tamboril, nas coordenadas abaixo:
ALTITUDE: 5° 46' 28,3"
LONGITUDE: 42° 40' 50,9"

A qual é área de domínio Público do município e que será utilizada para abastecimento humano e dessedentação de animais, e por ser bem de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-1 do Código Civil Brasileiro vigente, independente de registro no cartório de registro de Imóvel e Hipotecas.

Agricolândia-PI, 10 de abril de 2024

Declaro, sob as penas de lei, que as informações acima verdadeiras.

Italo James A. de Souza
ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 3E94D649E76B4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Agricolândia do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.973/0001-92, com sede na Av. Hugo Napoleão, nº 395, bairro: centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 5.033.762-SSP, e CPF nº 043.109.193-59, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, em Agricolândia-PI, CEP: 64.440-000.

Declaro que a área de tamanho 10X30 mts, localizada no Povoado Poirão, neste município, com coordenadas geográficas determinadas:

- Povoado Tamboril, nas coordenadas abaixo:
ALTITUDE: 5° 46' 28,3"
LONGITUDE: 42° 40' 50,9"

A qual é área de domínio Público do município e que será utilizada para abastecimento humano e dessedentação de animais, e por ser bem de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-1 do Código Civil Brasileiro vigente, independente de registro no cartório de registro de Imóvel e Hipotecas.

Agricolândia-PI, 10 de abril de 2024

Declaro, sob as penas de lei, que as informações acima verdadeiras.

Italo James A. de Souza
ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: FDA451CDF6E94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis - PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N - Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64.565-000
www.itainopolis.pi.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI

CONTRATO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ nº 23.625.429/0001-70.

CONTRATADA: 54.491.960 ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO LISBOA, CNPJ nº 54.491.960/0001-20.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais

FONTE DO RECURSO: Orçamento geral da Câmara para o exercício de 2024, no elemento despesa 33.90.39 serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, Alínea "C" da LEI 14.133/21 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024.

Itainópolis-PI 11 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente da Câmara